

## PELAS TRAMAS DO URBANO: IDEIAS NORMATIZADORAS NA TERESINA OITOCENTISTA

ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo reflete sobre o espaço urbano teresinense na segunda metade do século XIX. Pretende-se discutir em que medida os Códigos de Postura sancionados para a cidade de Teresina buscaram normatizar e controlar o espaço urbano, bem como as tentativas do poder público de disciplinar o viver nessa cidade. Questionam-se quais eram as propostas dos governantes para disciplinar a nova capital piauiense e como as mesmas eram recebidas pela população. Para tanto, serão analisados os Códigos de Postura de Teresina dos anos de 1867 e 1870. Elegeu-se como referencial teórico: GEBARA (1986), FOUCAULT (2010), CERTEAU (2006), CASTELO BRANCO (2002), NASCIMENTO (2002).

**Palavras-chave:** Século XIX. Teresina. Códigos de Postura.

**Abstract:** This article reflects on the Teresina urban space in the second half of the 19th century. The intention is to discuss to what extent the sanctioned Posture Codes for the city of Teresina sought to regulate and control the urban space, as well as the attempts of the public power to discipline the living in that city. They questioned what were the proposals of the rulers to discipline the new Piauí capital and how they were received by population. To do so, the Teresina Codes of Posture for the years 1867 and 1870 will be analyzed. It was chosen as theoretical reference GEBARA (1986), FOUCAULT (2010), CERTEAU (2006), CASTELO BRANCO (2002), NASCIMENTO (2002).

**Keywords:** Nineteenth Century. Teresina. Posture Codes.

---

<sup>1</sup> Mestra em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Professora-tutora do Curso de História UFPI/UAB/CEAD. E-mail: andreiaandrade525@gmail.com.

## INTRODUÇÃO

José, menor de quinze anos, analfabeto, vagava pelas, quase nu, descalço, com fome sem carinho e sem abrigo, destituído de educação, sem perspectiva de futuro, vivendo pelas ruas, dando recado para ganhar um pedaço de pão. Assim, é que dormindo ao relento, no adro das igrejas, exposto às intempéris das estações, muito embora procurasse trabalho, todas as portas estavam fechadas para ele. Deste modo, entregou-se ao álcool pelas tavernas. Repelido por todos os lados, manietado pela miséria, assaltou o primeiro ricaço que lhe apareceu e, ao arrancar-lhe a bolsa, foi apreendido pela polícia.  
(O INCENTIVO, 1893 apud ARAÚJO, 1997)

O texto supracitado intitulado de *A Miséria* mostra a vida de um jovem morador de Teresina em fins do século XIX e representa a realidade vivenciada por muitos de seus habitantes durante a segunda dos Oitocentos. Havia pelas ruas da cidade-capital grandes contingentes de retirantes, mendigos, desempregados, trabalhadores informais, “meninos de rua” e isso preocupava os dirigentes públicos. Conseqüentemente, naquele momento, o espaço urbano teresinense foi permeado por normatizações e regulamentações, como Códigos de Posturas, medidas policiais, incentivo a instituições assistencialistas – Colégio dos Educandos e Artífices, Santa Casa de Misericórdia e Asilo de Alienados<sup>2</sup> que buscavam controlar e ordenar o viver urbano, sob o olhar disciplinador do poder público.

Ao pensar em tratar das ideias que os governantes tinham para Teresina, a nova capital piauiense – transferida por José Antônio Saraiva em 1852 – um questionamento surge: quais as propostas dos governantes para disciplinarizar o espaço urbano teresinense? O presente artigo busca responder essa questão, como fontes são analisados os Códigos de Postura de Teresina dos anos de 1867 e 1870, dialoga-se teoricamente com: Foucault (2010), Certeau (2006), Castelo Branco (2002), Nascimento (2002), Gebara (1986), a fim de compreender o espaço urbano teresinense e as estratégias do poder público de disciplinar o viver em Teresina durante a segunda metade do século XIX, bem como as táticas engendradas nesse espaço.

---

<sup>2</sup> Para mais informações, conferir: ARAÚJO, Maria Mafalda. Na trama urbana, personagens, experiências e imagens (Teresina, 1877-1910). In: EUGÊNIO, João Kennedy. (org.). *Histórias de vários feitio e circunstância*. Teresina: Instituto Dom Barreto, 2001. p. 235.

## O IDEÁRIO DE CONTROLE E DISCIPLINA NA URBE TERESINENSE

O modelo de capital pensado e sonhado por José Antônio Saraiva para a província do Piauí deveria precipuamente soerguê-la à condição dinamicidade econômica e social. Deste modo, Teresina:

[...] Foi pensada para avançar o progresso no Piauí e sua posição do ponto de vista geopolítico a indicava como motor do desenvolvimento da Província. Tenha a cidade nascido na “Chapada do Corisco” alcançado o seu desiderato ou não, foi desejada. O homem é um ser desejanter. Assim como Isidora era a cidade dos sonhos de Marco Polo, Teresina era a cidade dos sonhos de Saraiva. [...] (NASCIMENTO, 2002: 128)

A cidade-capital, juntamente com o desenvolvimento da navegação a vapor, iniciada em 1859, representavam a possibilidade de trazer para o Piauí o desenvolvimento comercial e a inserção da província nas rotas de comércio do país e também nas zonas internacionais, ou seja, inserir o Piauí no mundo capitalista. Ressalta-se que as águas do Parnaíba, através da navegação, mudaram a realidade social piauiense, pois ampliaram as possibilidades de comunicação e deram teor comercial para o rio.<sup>3</sup> Aliás, o seu aproveitamento trouxe a integração inter e intraprovincial, permitiu a movimentação de riquezas, possibilitou o “comércio, as artes e os costumes dos habitantes, pelo atrito constante da civilização” (FREITAS, 1988: 185).

Desta maneira, durante a segunda metade do século XIX, perdurou na mentalidade dos dirigentes públicos teresinenses as ideias de controle e disciplina urbana, as quais eram materializadas através de posturas que prescreviam, por exemplo, a venda de alimentos em local apropriado – o Mercado Público<sup>4</sup>, o tráfego pelas ruas deveria ser condizente com a vida urbana da capital, não obstante a grande presença do rural, a vigilância dos corpos se fez presente. Na verdade, o ideário de civilização e modernidade durante o século XIX, rondou os pensamentos de muitos dos homens públicos. Sendo assim, era necessário:

[...] moldar a cidade, assim como seus habitantes, para os novos modelos sociais, disciplinados e voltados ao trabalho e à lógica de reprodução do capital.

<sup>3</sup> Para mais informações, conferir: GANDARA, Gercinair Silvério. *Rio Parnaíba...cidades-beira* (1850-1950). Teresina: EDUFPI, 2010.

<sup>4</sup> Também chamado de Mercado Central ou Mercado Velho – próximo à Praça da Constituição (Praça da Bandeira, também chamada de Largo da Matriz). As obras do Mercado tiveram início em três de outubro de 1854, durante o governo do coronel Baldoíno José Coelho. No entanto, na década de 1880, as obras do mercado ainda não tinham sido concluídas e a Lei nº 1.121 de 23 de junho de 1885 mandava estabelecer o Mercado Público de Teresina numa casa destinada para tal finalidade.

O grau e a forma de inserção de cada cidade aos novos modelos de vida urbana estavam diretamente vinculados a seu plano de integração com o mundo de relações capitalistas, à capacidade de fazer investimentos vultosos na adequação da infra-estrutura, e no consumo de bens e serviços, que estavam vinculados diretamente a novos padrões de sociabilidade presentes nas áreas centrais do capitalismo. Essas imposições fizeram com que o progresso chegasse a muitos lugares como conquistador, ditando normas, costumes, solapando e ordenando formas de viver e pensar tradicionais. Seduzindo de forma mágica os mais deslumbrados com as suas possibilidades e colocando os recalcitrantes na posição de anacrônicos. (CASTELO BRANCO, 2002: 299)

No tocante à ideia que se tinha sobre o viver urbano durante o século XIX, “os discursos dos segmentos sociais progressistas traduziam uma preocupação quanto à questão da salubridade no espaço público” (ARAÚJO, 2001: 235), essas eram inquietações expressas já nos relatórios de José Antônio Saraiva<sup>5</sup> e se fizeram presentes na vida cidadina teresinense através dos Códigos de Postura como tentativas de normatizar o viver urbano em Teresina. Tal concepção era uma influência dos médicos do século XVIII, para os quais:

A vida só poderia ser pensada em relação às influências exteriores que interagiam sobre ela como o clima, a luz, o ar, o sol, a água. [...] o meio ambiente era considerado como responsável principal pela saúde do corpo social e, ao mesmo tempo, de cada indivíduo. (RAGO, 1985: 167)

28

É importante ressaltar ainda que durante o século XIX, o discurso médico se legitimou e passou a se fazer presente nos mais diversos âmbitos da vida em sociedade, desde os hábitos alimentares, indumentárias, costumes e buscou também disciplinar as pessoas para o uso dos lugares públicos. Assim:

Indubitavelmente o saber médico de então se expandia por todo o Brasil, concomitante ao crescimento urbano, fato que possibilitava sua intervenção na sociedade. Procurava-se, dessa forma, mudar hábitos e valores tradicionais, transformando a cidade a partir de conhecimentos e práticas médicas [...] (ARAÚJO, 2010: 140)

Essa questão da higienização dos espaços e dos corpos, de acordo com Maria Stella Bresciani:

[...] nasce com dupla concepção física e moral, ou melhor, com a sugestão de que se atingiria a mente e a formação moral do homem por

---

<sup>5</sup> Os discursos de Saraiva deixavam transparecer seus desejos de uma capital formosa, planejada e salubre. Um exemplo claro disso se fez presente em sua fala à Assembleia Legislativa Provincial em 1851, em que Saraiva informou sobre a Vila Nova do Poti, local que receberia a nova capital do Piauí: “É ela bem situada e a mais salubre que é possível segundo a planta que mandou levantar”. (PIAUHY, 1851: 43)

meio da modificação do ambiente e, em decorrência, do corpo e do comportamento das pessoas. Estrutura-se o *sanitarismo* sobre os saberes médicos e da engenharia, sempre tendo em vista, porém a preocupação filantrópica com a moralidade dos pobres: entre os objetivos de melhorar as condições de vida urbana sempre esteve o de civilizar os seres semi-bárbaros. (1991: 11)

Desse modo, ao tratar de Teresina, cabe enfatizar que cada postura municipal representava uma necessidade da época em vigência. Além disso, possivelmente, esses mecanismos de controle fossem tentativas de disciplinar as práticas urbanas vivenciadas pelos habitantes da cidade, as quais para os administradores, eram tidas como desordem e contravenção. Logo, a análise das posturas municipais traz à tona aspectos referentes ao modo como a urbe teresinense estava sendo praticada, bem como a relação dos munícipes com a mesma naquele momento, pois:

A relação morador da cidade/poder urbano pode variar infinitamente em cada caso, mas o certo é que desde sua origem cidade significa, ao mesmo tempo, uma maneira de organizar o território e uma relação política. Assim, ser habitante de cidade significa participar de alguma forma de vida pública, mesmo que em muitos casos esta participação seja apenas a submissão a regras e regulamentos. (ROLNIK, 1995: 22)

29

Possivelmente, os comportamentos da maioria da população fossem vistos pelos governantes como incoerentes com o viver citadino e incomodassem as elites, porque colocavam em xeque o que tanto se pretendia para a nova capital piauiense: progresso e civilidade. Foi por tal modelo, imaginado pelos governantes e pelas elites, que as pessoas foram cobradas. Isso ocorreu através das tentativas de disciplinar seus trajés, comportamentos e em vários outros âmbitos, como comprar carnes e demais gêneros alimentícios em um Mercado Público e não em bancas espalhadas pela cidade, que sujavam e traziam problemas de higiene e insalubridade para o espaço público.

Entretanto, a forma como a população recebia tais normas se evidenciam em documentos como os jornais do período, a exemplo de *O Democrata*, os quais mostram os limites entre a cidade dos desejos e a cidade real, praticada pelos seus moradores. Haja vista que há uma dualidade entre as estratégias normatizadoras e as condições materiais de Teresina, pobre e com condições precárias de organização e funcionamento.

Com isso, é notório que a cidade real se distancia bastante da imaginada e desejada pelos representantes públicos para ser civilizada e disciplinada, até mesmo pelas limitações de infraestrutura e de recursos financeiros existentes em Teresina. Tendo em vista que os limites entre os desejos de governantes e suas imposições, através da tentativa de disciplinar

o andar, o vestir, o morrer, as atividades comerciais no espaço urbano teresinense eram desafiados pela população, que parecia desconhecer as regras de conduta postuladas pelas leis e dispositivos legais. Pois no escurecer do século XIX a venda de carne e frutas pelas ruas teresinenses e animais soltos ainda se faziam presentes no cotidiano da cidade que tinha sérias limitações financeiras, de saneamento básico, habitações, iluminação.

O espaço urbano é tecido por inquietações, problemas político-sociais e transformações, que ocorrem nas diversas relações nele mantidas, essas revelam múltiplas maneiras de análise para os estudos historiográficos. Haja vista que tem-se a possibilidade de através dos documentos “viajar imaginariamente para o passado” e percorrer as ruas da urbe e os projetos vários que nela foram construídos. Deste modo, emergem nos documentos os sonhos e os desejos presentes nos labirintos da memória dos sujeitos que a compuseram, assim:

A cidade é feita de sonhos e de desejos. Sonhos e desejos que um dia, se tornarão recordações, se incorporarão aos inúmeros labirintos da memória, revelarão as faces escuras do passado ou deixarão que elas permaneçam desconhecidas para sempre. Mas sonhos e desejos se reinventam e se transformam. Assim é a cidade, a grande moradia dos homens. O nosso olhar percorre as suas ruas como se elas fossem “páginas escritas”, querendo adivinhar as histórias que elas escondem, traduzir a língua difícil dos sentimentos que construíram o seu cotidiano, seus tantos símbolos que os homens teimam em decifrar, como se eles pudessem ter, apenas, um significado. São tantas as suas formas e os seus emblemas que fica quase impossível classifica-las [...] (REZENDE, 1997: 21)

30

Assim, as relações e práticas cotidianas tecidas no espaço citadino teresinense tiveram que lidar com a visão fiscalizadora do poder público tentando controlá-las e discipliná-las, através de variadas estratégias dos dirigentes públicos. Ressalta-se que essas são ações ligadas a “um lugar de poder (a propriedade de um próprio), elaboram lugares teóricos (sistemas e discursos totalizantes), capazes de articular um conjunto de lugares físicos onde as forças se distribuem. Privilegiam, portanto as relações espaciais”. (CERTEAU, 1994: 102) (Grifo do autor)

Os olhares normatizadores dos representantes do poder público são perceptíveis nos Códigos de Postura da cidade durante aquele período. Através de estratégias várias para ordenar a cidade. Todavia, muitas das medidas normativas prescritas em tais códigos foram tribladas pelas táticas da população de se “enquadrar” a seu modo, ao viver na cidade e muitas vezes, transgredir a norma. Destarte: “A tática não tem lugar senão o do outro. E

por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha”. (CERTEAU, 1994: 100-102)

Observando-se o tipo de vida que os governantes tentavam implantar através de estratégias de controle e disciplina, possivelmente, ele não tinha relevância para a maioria dos munícipes. Porquanto, seu tempo de trabalhar e vivenciar o cotidiano da cidade, ainda era marcado por uma temporalidade tradicional, modo de se guiar através da natureza. Ou seja, a maioria dos habitantes da cidade ainda não tinha passado por transformações comportamentais ligadas ao viver urbano<sup>6</sup>, até mesmo porque a própria Teresina ainda se confundia muito o urbano e o rural, isso pode ser exemplificado na existência de animais criados soltos pelas ruas da capital. Além disso, muitas vezes, trabalho e lazer estavam se confundiam na vida desses cidadãos. Assim, no cenário urbano teresinense havia muitos desempregados, que se juntavam aos trabalhadores sem emprego fixo nas praças da capital e “[...] ficavam à espera de uma ocupação, fumando “cachimbo de barro ou de imburana,” soltando baforadas. Submetiam-se a tarefas que lhes possibilitassem satisfazer apenas suas necessidades imediatas, troca de um prato de comida.” (ARAÚJO, 2001: 244) E ainda as mulheres das camadas populares, muitas delas “doceiras, costureiras e artesãs, que intercalavam o trabalho para fora com as suas obrigações domésticas. Sabiam, assim, levar a labuta entremeada pela baforada de um cachimbo de barro, pelas conversas com as vizinhas ou pelo cantarolar [...]” (ARAÚJO, 2001: 244)

31

As medidas tomadas pelos governantes podem ser compreendidas como tentativas de disciplinar os comportamentos e os costumes dos habitantes de Teresina a um viver cidadão e civilizado, torná-los “corpos dóceis e disciplinados”, que pudessem ser submetidos, utilizados, transformados e aperfeiçoados. Porquanto, cabe ressaltar que as disciplinas podem ser descritas como “[...] métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade [...]”. (FOUCAULT, 2011:133)

Nesse sentido tentou-se implantar a disciplina na distribuição dos indivíduos no espaço teresinense. Tendo em vista que os aparelhos disciplinares que se instaurou em Teresina atuaram de forma a “trabalhar o espaço de maneira muito mais flexível e fina”. [...] segundo o princípio da localização imediata ou do *quadriculamento*. Cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar um indivíduo. A disciplina organiza um espaço analítico. O seu espaço “é sempre fundo e celular”. (FOUCAULT, 2010: 138) (Grifo do autor) Os Códigos de Postura podem ser percebidos, conseqüentemente como tentativas do poder público de

<sup>6</sup> Conferir: ELIAS, Norbert. A civilização como transformação do comportamento humano. In: \_\_\_\_\_. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. vol. 1. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

regular, normatizar e controlar o viver na urbe teresinense. As posturas municipais do século XIX evidenciam o esforço dos administradores de ordenar e higienizar os espaços da cidade. Embora a realidade material do espaço urbano se distanciasse desses desejos de ordem e disciplina.

## CÓDIGOS DE POSTURA E TRANSGRESSÃO NO ESPAÇO URBANO

A tentativa de implantar a disciplina urbanística em Teresina se apresentou desde o seu nascedouro, através do seu projeto urbanístico geométrico, que permite a visibilidade dos espaços e da circulação dos corpos pelo perímetro urbano. Nos momentos seguintes à criação da cidade-capital – em 1854, viria o primeiro Código de Postura.<sup>7</sup> Observa-se, portanto, que a urbe nascente foi imaginada estrategicamente por seus dirigentes, para um exercício da disciplina de transeuntes no espaço urbano. Assim, ao longo da segunda metade do século XIX, foram baixadas outras posturas, a título de exemplo, estão as de 1867 e 1870. Estas compõem as fontes que permitiram a tessitura deste artigo. Assim, segundo Ademir Gebara:

O uso de posturas municipais como mecanismo de controle social indica inúmeras transformações significativas durante a segunda metade do século XIX. [...] referem-se a um grande número de questões pertinentes à administração pública municipal, sendo uma excelente fonte para o estudo da história local, por revelarem inúmeros aspectos da vida diária como os costumes e problemas enfrentados pela comunidade. (1986: 101, 168, 169)

No tocante à estrutura dos Códigos de Postura do século XIX, geralmente, ela é composta por número e data do documento, nome do presidente da Província e do município da Câmara proponente do mecanismo disciplinador, vilas e a capital Teresina, número de artigos, infrações, infratores. Outra característica apresentada eram as punições indicadas para os munícipes, quantidade de dias de prisão, valor das multas a serem pagas em real, unidade monetária da época, o seu “[...] plural era expresso pelo termo réis”. (NASCIMENTO FILHO, 1999: 20). Dentre os assuntos tratados, estão desde os aforamentos de terrenos, trânsito público, limpeza de terrenos, praças, ruas e casas dentro do quadro da décima urbana, as vestimentas adequadas para o tráfego pelas ruas do centro

<sup>7</sup> Código das Leis Piauienses. Resolução nº 391 publicada em 18 de setembro de 1854. A partir de 1834, estabeleceu-se a criação de Assembleia Legislativa em cada província. Este órgão tinha a responsabilidade de aprovar a criação de Posturas. Tais órgãos foram instalados em 1835.



da cidade, mercado público, matadouro público, salgadeiras, depósito, cortume de peles e couros, proibição de animais soltos pelas ruas da cidade.

As posturas de 1867 foram sancionadas a 11 de abril daquele ano, momento em que o presidente, Dr. Antônio de Luna Freire, pautado nas atribuições do artigo 2º da Resolução de 25 de outubro de 1831, aprovou provisoriamente as posturas da Câmara Municipal de Teresina. Em 1870, foi posto em vigor com o aval do governo do Piauí, através da resolução nº 727, de 6 de setembro daquele ano, um novo Código de Posturas para Teresina, juntamente com as cidades de Parnaíba e Valença.

Essas posturas prescreviam, por exemplo: a distribuição de terras dentro da décima urbana estabeleceu-se o imposto de 200 réis, por braça, de frente, anuais (dentro do perímetro urbano) e de 100 réis (fora da décima urbana); uso de águas e da higiene públicas, era proibido lavar roupa, pessoas e animais, na décima urbana, durante o dia. Já em junho e novembro era proibido lavar roupas nos poços públicos da Praça da Constituição e largo da Misericórdia. Isso mostra que, possivelmente fosse uma prática comum o hábito de lavar roupas nos espaços supramencionados, que eram públicos. Aqui, percebe-se a maneira que as pessoas tinham de se relacionar com a cidade, a indistinção entre o público e o privado.

Era também proibido conservar-se pólvora nas casas localizadas na décima urbana, o infrator estava sujeito à prisão e perda do material, uma parte do mesmo ficaria com a Câmara. Quanto à pólvora, ressalta-se que o seu armazenamento e estocagem foi motivo de discussões na Câmara Municipal, pelo risco de explosões, pois os comerciantes que vendiam o produto tinham suas casas comerciais localizadas no centro da cidade e os moradores das adjacências faziam constantes reclamações. Destarte, a Assembleia Provincial determinou a construção de um prédio para armazenar pólvora, o qual deveria estar afastado do perímetro urbano. Em fevereiro de 1870, a obra da Casa da Pólvora estava pronta, assim, os comerciantes do produto, segundo a Lei da Pólvora, deveriam guardá-lo nesse espaço e pagar mil réis aos cofres públicos por cada barril da mercadoria. Segundo Mairton Celestino da Silva, esse depósito embora estivesse distante “[...] dos sobrados senhoriais e das casas comerciais de Teresina, a Casa da Pólvora era cercada por outros locais públicos, como o Cemitério da Capital, o Quartel de 1 Linha, a Cadeia Pública e a Casa de Misericórdia”. (SILVA, 2008: 25)

Entretanto, a legislação era desobedecida constantemente por muitos negociantes da cidade, que não pagavam os tributos estabelecidos pela legislação supramencionada, de modo que:

[...] os navios que transportavam os barris pelo rio Parnaíba utilizavam do artifício de desembarcarem a mercadoria em pequenos botes, às escondidas dos fiscais da alfândega. Os botes contendo pólvora eram carregados por escravos até as barreiras do rio onde seriam transportados até os armazéns da capital, situados no Largo da Uruguaiana [atual praça Rio Branco] sem a devida vistoria da alfândega provincial. (SILVA, 2008: 25)

Os enterros no cemitério público também passaram a ser normatizados, aliás desde a criação da cidade de Teresina, foram proibidos enterros em igrejas e no perímetro urbano. Haja vista que os corpos deveriam ser enterrados fora do perímetro urbano. Para ter o direito de enterrar seus entes queridos, os teresinenses tinham que desembolsar 13\$000 (treze mil réis), a quantia era a mesma tanto para crianças como para adultos. A manutenção anual variava entre 2\$000 (dois mil réis) e 10\$000 (dez mil réis), em caso de catacumba temporária, que posteriormente seria vendida a outra pessoa. Em caso de sepulturas e catacumbas permanentes, os custos eram de 30\$000 (trinta mil réis) e 300\$000 (trezentos mil réis). Na verdade, esses valores estavam muito além das condições financeiras da maioria da população. Este, certamente é o motivo, por que a maioria dos túmulos do cemitério durante o século XIX era ocupado pelos membros das famílias abastadas.

34

Relativamente às posturas de 1870, seus artigos iniciais tratavam da concessão dos terrenos por aforamento na décima urbana. Havia distinções de preços entre os mesmos, pois os que estivessem dentro da décima urbana o valor anual de impostos a ser pago anualmente por seus proprietários aos cofres públicos era de 200 réis por cada braça de frente; Já os que fossem cedidos fora da décima urbana pagariam 100 réis. Os terrenos concedidos na décima urbana tinham o prazo de um ano para serem construídos. Após este período, o proprietário teria de pagar os foros duplamente por mais um ano. Caso a construção não tivesse sido terminada, ao fim deste prazo, seria colocada em praça, pela Câmara Municipal, para arrematação.

Considerava-se a obra concluída, após a finalização completa de seu exterior, com calçada de seis palmos de frente, e dos lados, no caso dos terrenos de esquina. A finalidade da arrematação seria liquidar as despesas e o valor restante seria entregue ao dono do terreno. Em seguida, o terreno seria cedido, novamente para requerimento. Os terrenos cedidos e não construídos deveriam ser limpos, mensalmente, do dia 27 ao último dia do mês, pelos respectivos proprietários. Caso contrário, eles seriam penalizados com uma multa de 2\$000 (dois mil réis), imposta no dia 1º do mês seguinte e cobrada

instantaneamente por via executiva. Se esta determinação não fosse cumprida, por quatro vezes, resultaria na perda do terreno.

Quanto à limpeza das ruas, de acordo com o artigo 21, elas deveriam ser limpas todos os sábados, até às 8h da manhã. A limpeza ficava a cargo dos próprios habitantes e dos donos dos terrenos não construídos. Em caso de descumprimento, a multa seria de 500 réis, por vez, sendo que na quarta, o proprietário perderia o terreno, caso este não fosse edificado. Além disso, segundo o artigo 24 prescrevia que:

O lixo deveria ser jogado em um local apropriado e designado pelo fiscal, publicados em editais pela imprensa e apregoados em todas as partes desta cidade. Os contraventores pagarão, se forem livres, mil réis de multa, ou dois dias de prisão, se não pagarem imediatamente, e se forem escravos sofrerão a mesma pena se a multa não for imediatamente paga por seus senhores. (PIAUI, 1870: 147)

Entretanto, a população, descumpria essa norma, pois os jornais denunciavam a sujeira das ruas e a falta de higiene: “se sairmos a percorrer as ruas desta capital ficamos envergonhados, causam-nos nojo as grandes imundícies que ali se encontram”. (O DEMOCRATA, 1894: 3)

As casas deveriam ser caiadas exteriormente por seus proprietários, anualmente, no mês de junho. O descumprimento implicava multa de 3\$000 (três mil réis) em caso de reincidência, o valor era o dobro. Além disso, a Câmara estava encarregada de plantar árvores frutíferas, nas terras de seu patrimônio.<sup>8</sup> Os donos de escravos estavam proibidos de torturar seus cativos. Outro fator que incomodava os governantes e as elites eram as casas de palha – proibidas de serem construídas no centro.<sup>9</sup> Davam um “ar de feiura” à capital, além de serem incômodas para os governantes e para a elite teresinense.

A despeito disso, o crescimento urbano nem sempre esteve nos moldes de civilidade da elite e dos governantes, de modo que as casas simples erguidas nos arredores de Teresina eram o oposto do que se estabelecia nos Códigos de Postura e nos padrões de embelezamento e higiene. Haja vista que eram de taipa e palha, sem planejamento, o que aumentava os “[...] riscos de doenças causadas pela falta de higiene, de ar puro, de luz, bem

<sup>8</sup> As árvores plantadas deveriam ser principalmente, mangueira, tamarindeiro, jaqueira, pequi e bacuri, e deveriam ser plantadas, sobretudo do cemitério ao extremo do campo de Marte; em todas as praças e quadros dos limites da décima urbana; em todos os portos e passagens públicas e nas proximidades das casas de passagens; e ainda no matadouro público, em derredor do curral, e p elo menos 4 arruamentos de 12 árvores cada um na frente do matadouro.

<sup>9</sup> No ano de 1868, surgiu um projeto do deputado David Caldas para que o governo substituísse gradualmente as casas de palha por outros telheiros e lhes desse o valor referente à quinta parte da casa nova, cerca de 500\$000 (quinhentos mil réis), entretanto o projeto foi considerado inexecutável pelos outros membros da Assembleia Legislativa.

como pelo amontoamento e promiscuidade, a que eram submetidas aquelas pessoas”. (ARAÚJO, 2001: 239) Tais construções, que eram muitas em Teresina, desafiavam o ordenamento que se desejava construir na nova capital piauiense, a despeito das limitações financeiras, uma cidade planejada e que previa a racionalidade dos espaços, higiene e moral, discursos vigentes naquele período. E representam também um afastamento da população pobre para áreas afastadas do centro comercial da cidade.

As casas de palha contrastavam com o centro comercial da cidade, em que estavam localizadas ruas como Rua Bela, Rua Imperatriz e Rua Paissandu, nas quais existiam estabelecimentos como a Loja Econômica, pertencente a Miguel Borges Leal Castelo Branco.<sup>10</sup> Tais lojas vendiam produtos importados de países como a Inglaterra, a exemplo de artigos de luxo, tecidos finos, como sedas, perfumes, ceroulas, escarradeiras, queijos importados. Essa parte central da cidade era a que recebia mais atenção do poder público, porque lá estavam além do comércio, estavam as repartições públicas, casas das famílias abastadas, a Igreja do Amparo e a Igreja de Nossa Senhora das Dores.

A lavagem de roupas, animais e pessoas também aparece nas posturas municipais, a título de exemplo, no artigo 28 está a proibição dos mesmos durante o dia:

[...] em outros portos que não sejam os de S. José para cima e o da [rua] Estrela para baixo. Os infratores, sendo pessoas livres pagarão dez mil réis de multa por cada vez, a qual com relação a menores, quer livres, quer escravos, será paga por seus respectivos senhores, tutores, curadores e administradores. O não pagamento da multa sujeita os responsáveis por ela a dois dias de prisão. (PIAUI, 1870: 149)

36

Além disso, o artigo 29 também proibía a lavagem de roupa nos poços públicos do Largo da Constituição e do largo da Misericórdia entre os meses de junho e outubro. Os contraventores estariam sujeitos a pena de um dia de prisão.

A análise dos Códigos de postura permite perceber que, muitas vezes, a punição a qual estaria o eventual contraventor estava sujeito era muito destoante em relação à

---

<sup>10</sup> Nasceu em Campo Maior em 15 de junho de 1836, filho do coronel Lívio Lopes Castelo Branco e D. Bárbara Maria de Jesus Castelo Branco. Em 1847 começou a frequentar a aula pública de primeiras letras em Campo Maior, regida pelo português José Alves Barbosa. Casou-se a 30 de setembro de 1860, com sua prima D. Cassiana Ferreira de Araújo e Silva Castelo Branco. Enviuvou-se a 14 de julho de 1861. Mudou-se para Teresina em abril de 1862, onde abriu uma aula de primeiras letras. Fundou o jornal literário e recreativo *Aurora Teresinense*. Casou-se pela segunda vez com Emília Henriqueta Viana de Noronha, da família Noronha de Caxias – MA. Em 1863 foi nomeado da Secretaria de Polícia. Foi nomeado em 1864, lente da cadeira de francês do Liceu, em 1865 ocupou o cargo de escrivão da coletoria de Teresina. Foi vereador de Teresina e deputado provincial. Gerente da Companhia de Navegação a Vapor do rio Parnaíba. Foi diretor e redator do jornal *Liga e Progresso*. Redator de *A Imprensa*. No ano de 1884 publicou a *Revista Mensal* – dedicada ao comércio e distribuída gratuitamente. Foi escritor e comerciante. Fundou em 1882 o Colégio Nossa Senhora das Dores. Sofria de glaucoma e faleceu em Teresina a 22 de abril de 1887, às 5h da manhã e foi sepultado no Cemitério Público – Cemitério São José. Conferir: FREITAS, 1998: 143-149.

quantidade de dias da sua possível prisão. Diante dessa discrepância depreende-se que, talvez muitas das penalidades postuladas nos referidos dispositivos legais não chegaram a ser postas em prática.

As ideias dos governantes, pois, era pôr em prática o que prescreviam os Códigos de Postura, mesmo que para a implantação de tais normas fossem necessárias punições como multas ou até mesmo prisões dos que as descumprissem. Não obstante, havia penalidades, que talvez, não tenham sido aplicadas em razão da discrepância entre a multa que seria cobrada pelo eventual descumprimento da norma ou a prisão irrisória de quem não tivesse como pagar as multas por seu comportamento indisciplinado.

As estratégias governamentais de controlar, dar ordem, embelezar e tornar civilizada a urbe teresinense restringiram, pois, a vida cidadina das camadas populares que aqui viviam, como muitos migrantes vindos de outras províncias, fugindo das constantes secas. Aliás, havia nas ruas da cidade um grande contingente de mendigos e desempregados e, conseqüentemente, um crescimento da criminalidade. Isso, segundo Araújo, eram:

[...] as implicações do fenômeno da seca nordestina, a crise financeira, a desigualdade entre o crescimento das atividades produtivas no Piauí e o aumento do número de migrantes que afluíam para a Província caracterizaram fatores responsáveis pelas condições miseráveis, como também pela alta incidência de criminalidade em Teresina [...] (ARAÚJO, 2010: 76)

37

Essa situação de instabilidade causava incômodo para os governantes e levou-os a tomar medidas paliativas para amenizar esses problemas sociais. Uma vez que:

As oportunidades ocasionais de emprego eram quase inexistentes. A falta de recursos financeiros para a implementação de obras públicas era denunciada pelos administradores. Os presidentes da Província reclamavam a falta de verbas do governo central, chegando às vezes a ter de parar algumas obras iniciadas, como o cemitério de Teresina. Mesmo assim, os administradores empenhavam-se em abrir postos de serviços, como por exemplo, calçamento das ruas, construção de igrejas, consertos na cadeia, rampas e taludes, o que contribuía para a oferta de emprego para a camada social “desclassificada”. (ARAÚJO, 2010: 76)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade de Teresina, para a qual foram pensados pelos governantes os ideais de ordem, higiene e beleza de seus espaços, e que os mesmos desejavam inserir em um “mundo moderno” marcado pelos padrões da civilidade e modernidade, discursos marcantes durante o século XIX. Via-se desafiada a enquadrar seus moradores em

determinados padrões comportamentais, exigências sociais e culturais do viver citadino, que os homens públicos tentavam implementar de diversas formas nessa cidade. Contudo, havia distâncias quase intransponíveis entre o que prescreviam as posturas e as “falas” de tais representantes do poder público, e a realidade material, social, cultural e política existente na capital piauiense. A capital idealizada por José Antônio Saraiva chegou ao final do século XIX com fortes traços de ruralidade e de tradicionalismo e com condições de vida insalubres para a maioria da população.

## REFERÊNCIAS:

ARAÚJO, Maria Mafalda. Na trama urbana, personagens, experiências e imagens (Teresina, 1877-1910). In: EUGÊNIO, João Kennedy. (org.). *Histórias de vários feitio e circunstância*. Teresina: Instituto Dom Barreto, 2001.

ARAÚJO, Maria Mafalda Baldoíno de. *Cotidiano e pobreza: a magia da sobrevivência em Teresina*. Teresina: EDUFPI, 2010.

BRESCIANI, Maria Stella. As sete portas da cidade. *Espaço & Debates*. São Paulo: NERU, 1991.

CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. Desejos, tramas e impasses da modernização (Teresina 1900-1930). *Scientia et Spes: Revista do Instituto Camilo Filho, Teresina*, v. 1, n. 2, 2002.

CERTEAU, Michel de. Fazer com usos e táticas. In: *A invenção do cotidiano: 1 artes de fazer*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHAVES, Joaquim Raimundo Ferreira. Como nasceu Teresina. *Cadernos Históricos*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.

JOAQUIM, João. Os costumes. *O Democrata*. Teresina, n. 173, 22 ago. 1894, p. 3.

ELIAS, Norbert. A civilização como transformação do comportamento humano. In: *O processo civilizador: Uma história dos costumes*. vol. 1. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FOUCAULT, Michel. Os corpos dóceis. In: *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 39. ed. Petrópolis: Vozes: 2011.

FREITAS, Clodoaldo. *História de Teresina*. Teresina: FCMC, 1988.

FREITAS, Clodoaldo. *Vultos Piauienses: apontamentos biográficos*. 2. ed. Teresina: FCMC, 1998.

GANDARA, Gercinair Silvério. *Rio Parnaíba...cidades-beira (1850-1950)*. Teresina: EDUFPI, 2010.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

NASCIMENTO, Francisco Alcides do. Em busca de uma cidade perdida. *Scientia et Spes: Revista do Instituto Camilo Filho, Teresina*, v. 1, n. 2, 2002.

NASCIMENTO FILHO, João Aderaldo. *Senhores e Escravos no Maranhão Provincial: um estudo dos Códigos de Postura (1843-1888)*. Monografia – Graduação em História. São Luís: UFMA, 1999.

PIAUI. Resolução n. 391, de 18 de setembro de 1854. *Código das Leis Piauienses*. Teresina: Tipografia Constitucional de João da Silva Leite, 1854.

PIAUI. Resolução n. 727, de 6 de setembro de 1870. *Código das Leis Piauienses*. Parte 1. Teresina: 1870. Tomo 28.

PROVÍNCIA DO PIAUI. *Fala que o Presidente da Província do Piauí Dr. José Antônio Saraiva dirigiu a Assembleia Legislativa Provincial no ato de abertura de sua sessão ordinária em 3 de julho de 1851*. Oeiras: Tipografia Saquarema, 1851.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

REZENDE, Antônio Paulo. *Desencantos modernos: histórias da cidade do Recife na década de XX*. Recife: FUNDARPE, 1997.

ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SILVA, Mairton Celestino da. *Batuque na Rua dos Negros: Cultura e Polícia na Teresina da segunda metade do século XIX*. 2008. Dissertação – Mestrado em História Social. Salvador: UFBA, 2008.